

DATA DA LEITURA:		26/02/2025		ORGÃO:		INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE/SP							
CODIGO		ID: 7005		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO		Nº 147.00033914/2024-50		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90234/2025							
ABERTURA		06/03/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 DIAS CORRIDOS							
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias							
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC. SISTEMA		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO + BULA - 02 HORAS							
VIGENCIA		12 MESES				(www.gov.br/compras)							
LEITURA POR:		TALITA PENA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO				ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS				Obs. H P F	
8.7		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.7		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.7		CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.12		CNPJ. Cod: 6		X		7.12.		AMOSTRAS				PODERÁ	
8.14		FGTS		X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
X		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.13		CERT. FEDERAL		X		5.1.2.		INDICAR MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA				PROPOSTA	
8.17		CERT. ESTADUAL		X		6.20.5.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM				PROPOSTA	
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR		DIGITAR CONFORME ANEXO				ANEXO I	
X		CERT. MUNICIPAL		X		6.20.5.1.		REGISTRO DE MEDICAMENTO				VENCEDOR	
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
8.16		CIM		X		6.20.5.1.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				X	
8.16		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.15		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				6.20.5.1.		Nº DO ITEM NO CBPF					
		BALANÇO						Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				13 DIGITOS	
		CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.21		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO				3.4.1		VALIDADE DOS PRODUTOS:				MINIMO 75%	
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X	
8.22		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL				6.20.5.2.		BULA				VENCEDOR	
X		AFE COMUM - ANVISA		X		TR		INSERIR CÓDIGO CATMAT				PROPOSTA	
X		AFE COMUM - DOU		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
X		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
X		AFE ESPECIAL - DOU		X									
		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE/SP				X	
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.22		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				5.1.1. Valor unitário e total do item.					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				5.1.2. Marca;					
								5.1.3. Fabricante;					
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.					
		CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
		CERTIDÃO FARMÁCIA						6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de 1% (um por cento). / 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens, serão considerados indicio de inexistência de equilíbrio das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
		DOC. FARMACÊUTICO						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
		CRC NA PREFEITURA CADFOR						4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, contendo indicação da procedência, marca e modelo do produto ofertado, observadas as especificações do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 6.20.5.1. Cópia ou número do registro do produto junto à Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). 6.20.5.2. Catálogos ou Bulas atualizados referente aos materiais cotados. / 8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
						Págs		DECLARAÇÕES				H P F	
8.17		CERTIDÃO DO ICMS		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
7.1.1.		SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				8.4 /8.5 /8.6.		CARTA CREDENCIAMENTO					
		CERTIDÃO DO CEIS						DECLARAÇÃO GERAL				X	
		CERTIDÃO DO CNJ						DADOS DA EMPRESA				X	
		CERTIDÃO DO TCU						DE LABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO				ANEXO IV	
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
								7.7.1. Contiver vícios insanáveis; 7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.					
								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
								3.5.1. Para os itens _1, a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.					
								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				EMAIL: andre.senna@iamspe.sp.gov.br e cópia para registrodeprecos@iamspe.sp.gov.br.					
ENVELOPE HAB.		INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE/SP		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					